



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, sábado, 8 de junho de 2019

Número 108

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.791, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Inclui a Copa América Brasil 2019 no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o Município de São Paulo foi escolhido como uma das cinco sedes da Copa América Brasil 2019,

DECRETO Nº 58.792, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Altera a Tabela integrante do Decreto nº 58.589, de 26 de dezembro de 2018, que fixa o valor dos preços de serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os subitens 3.2.1.10.3 e 3.2.1.11.3 à Tabela integrante do Decreto nº 58.589, de 26 de dezembro de 2018, na seguinte conformidade:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2019 (R\$)
3. Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.03.000.000.11.01.000) - SAF 24737			
3.2.		ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" - PACAEMBU	
3.2.1.		Campo de futebol	
3.2.1.10.		Eventos não esportivos - período das 8:00 às 18:00 hs	
⋮	⋮	⋮	⋮
3.2.1.10.3.		Treinos sem cobrança de ingressos - diurnos, para eventos que pertençam ao calendário de eventos estratégicos do município	6.697,80
3.2.1.11.		Eventos não esportivos - período das 18:00 às 24:00 hs	
⋮	⋮	⋮	⋮
3.2.1.11.3.		Treinos sem cobrança de ingressos - noturnos, para eventos que pertençam ao calendário de eventos estratégicos do município	7.367,60

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, PREFEITO
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal de Esportes e Lazer
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 7 de junho de 2019.

RAZÕES DE VETO

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 132/17

OFÍCIO A. T. L. Nº 36, DE 7 DE JUNHO DE 2019

REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 00861/2019

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 132/17, de autoria dos Vereadores Reis e Edir Sales, aprovado na sessão de 15 de maio de 2019, que institui o passe livre aos Policiais Cíveis e Militares e aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, no transporte coletivo municipal.

Não obstante o nobre intento de seus autores, no sentido de prestigiar a prestação do serviço de segurança pública por seus agentes, a propositura não reúne condições de prosperar, conforme razões a seguir aduzidas.

A legislação municipal já assegura o direito à gratuidade no transporte público coletivo urbano para os Policiais Militares e os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, independentemente do horário das viagens, desde que devidamente fardados ou uniformizados, nos termos da Lei nº 9.939, de 16 de julho de 1985, e dos respectivos regulamentos.

A extensão da gratuidade, na forma pretendida pela propositura implicaria em clara interferência no custo do transporte e na fixação da tarifa, envolvendo, pois, questão que repercute em matéria orçamentária, ao mesmo tempo em que configura ingerência no serviço de transporte coletivo de passageiros, atualmente prestado sob regime de concessão e permissão de serviço público, matérias cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Prefeito, conforme estabelecido no artigo 37, § 2º, inciso IV, e no artigo 69, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Simultaneamente, a propositura incide em ilegalidade, haja vista que contraria o disposto no artigo 178 da Lei Maior Local, o qual determina que as tarifas dos serviços públicos de transporte são de competência exclusiva do Município e deverão ser fixadas pelo Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Copa América Brasil 2019, a realizar-se de 14 de junho a 7 de julho do corrente ano.

Parágrafo único. A Prefeitura, por meio de seus órgãos competentes, poderá prestar apoio e colaborar para a realização do evento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de junho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 334, DE 7 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 - Portaria 290-PREF, itens 4 e 5, de 7 de maio de 2019, publicada no DOC de 8 de maio de 2019, vagas 13502 e 13411, respectivamente.

2 - Portaria 302-PREF, item 9, de 14 de maio de 2019, publicada no DOC de 15 de maio de 2019, vaga 3213.

3 - Título de Nomeação 80-PREF, itens 8 e 9, de 7 de maio de 2019, publicado no DOC de 8 de maio de 2019, vagas 13502 e 13411, respectivamente.

4 - Título de Nomeação 85-PREF, item 8, de 14 de maio de 2019, publicado no DOC de 15 de maio de 2019, vaga 13294.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 59, DE 7 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR, RF 60.032.712, para, no período de 04 a 09 de junho de 2019, responder pelo cargo de Superintendente, símbolo SUP, da Autarquia Hospitalar Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, em virtude do afastamento do titular, a senhora MAGALI VICENTE PROENÇA, RF 60.032.711, para participar do Congresso "ON BRAIN BEHAVIOR AND EMOTIONS 2019", em Brasília - DF.
VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 60, DE 7 DE JUNHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora RENATA OLIVEIRA QUEIROZ, RF 736.193.9, para, no período de 16 a 30 de julho de 2019, substituir a senhora SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE, RF 707.247.3, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Guaianases, à vista de seu impedimento legal, por férias.
VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 329-PREF, DE 04.06.2019, PUBLICADA NO DOC DE 05.06.2019:

ITEM 31 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora REGINA CELIA DA ROCHA PEREIRA BORINI, RF 837.784.7, da vaga 3529, não é a pedido.

ITEM 32 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora ELLEN PEREIRA VILEFORT, RF 847.433.8, da vaga 3451, não é a pedido.

ITEM 39 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor LUIZ CARLOS SILVA, RF 807.965.0, da vaga 15694, é a partir de 21.05.2019.

ITEM 40 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor MAURILIO DE SOUZA LIMA, RF 503.850.2, da vaga 3068, é a partir de 01.06.2019.

ITEM 41 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora LIVIA CRISTINA GABOS MARTINS, RF 857.412.0, vaga 13708, é a pedido, e a partir de 29/05/2019.

ITEM 103 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MYLENA WADA SATO, RF 2897-1, é a pedido.

São Paulo, aos 7 de junho de 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 95, DE 7 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora BEATRIZ CAMACHO TOGNETTI, RG 43.136.674-3, para exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Missões e Projetos Internacionais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.632/2019, vaga 17339.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 96, DE 7 DE JUNHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 29.05.2019, a senhora ANDREA LUA CUNHA DI SARNO, RF 771.915.9, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete do Diretor Geral, da Fundação Paulista de

Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18 e do Decreto 56.071/15, vaga 17513.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 94-PREF, ITEM 22, DE 4.06.2019, PUBLICADO NO DOC DE 5.06.2019

É o Título de Nomeação apostilado para consignar que o nome correto é MAGDA MINEIRO GONÇALEZ, RF 512.993.1, vaga 9240, e não como constou.

São Paulo, aos 7 de junho de 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2008-0.135.270-0 - Itaú Unibanco S/A - Pedido de alvará de aprovação de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da COMIN e da SEL-G da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A, com base nos incisos I e III do artigo 59 e artigo 114 da Lei 16.642/17, combinados com as disposições das Leis 11.228/92 e 13.885/04 e do Decreto 32.329/92, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, em imóvel destinado ao uso como agência bancária, localizado na Rua Dona Matilde, nº 552, Vila Matilde, contribuinte 058.093.0037-5. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.007.660-7 - Lidia Pedrosa dos Santos da Conceição - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LIDIA PEDROSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, com fundamento no artigo 12 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de serviço de hospedagem (hotel), categoria de uso S2-5, localizada na Rua do Boticário, nº 68, também fazendo frente para a Avenida Rio Branco, Santa Efigênia, contribuinte nº 001.054.0006-8. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.023.359-0 - Marcos Antonio Marques de Lima e Outra - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL - G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MARCOS ANTONIO MARQUES DE LIMA E OUTRA, com fundamento no artigo 59, inciso III e 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial e de prestação de serviços, categoria de uso C1.2 e S1-1, localizada na Avenida Mazzei, nº 1.370, esquina com a Rua Jamundá, nº 39, Vila Mazzei, contribuinte nº 067.353.0001-7. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.006.597-2 - Joaquim Pereira de Almeida - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL - G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, com fundamento no artigo 59, inciso III e 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial e habitacional, categoria de uso C2 e R2-02, localizada na Rua Francisco José da Cruz, esquina com a Travessa Giuseppe Lillio, Chácara São José, Vila Ema, contribuinte nº 117.286.0096-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

6016.2019/0029843-4 - Daniel Funcia de Bonis - RF 747.010.0 - Pedido de afastamento para participação em evento internacional de interesse da Administração - Em face das informações constantes no presente e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (SEI 017597276 e 017767070), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 47 da Lei nº 8.989/79 e no art. 1º, I, do Decreto nº 58.649/19, o afastamento do senhor DANIEL FUNCIA DE BONIS, RF 747.010.0, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Estocolmo (Suécia), no período de 10 a 14 de junho de 2019, com a finalidade de participar do evento "Workshop da Rede de Sistemas Alimentares da C40".

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2019/0001608-8 - Of. 089/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Giuliana Miki Santos - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora GIULIANA MIKI SANTOS, RF 729.388.7/1, lotada na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.